



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRA

CNPJ: 46.634.325/0001-27

RUA FREDERICO DIAS BATISTA, 140 - CENTRO - RIBEIRA/SP

DECRETO Nº 8 de 15/01/2018

“Abre o crédito adicional no valor de R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais)”.

, do Município de RIBEIRA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais), autorizado pela Lei 533 de 15/12/2017, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.04			FINANÇAS	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004			CONTROLE INTERNO	
	20	1	3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	124.800,00
	231	1	3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	100.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2019			Investimentos em Saúde	
	111	5	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	78.900,00
Total da Suplementação				303.700,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R\$ 303.700,00 (trezentos e três mil e setecentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL	
02.03			ADMINISTRAÇÃO	
02.03.01			ADMINISTRAÇÃO GERAL	
99.999.0003.2040			COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL RESERVA	
	17	1	9.9.99.99 Reserva de Contingência	124.800,00
02.04			FINANÇAS	
02.04.01			ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0004.2004			CONTROLE INTERNO	
	26	1	4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	100.000,00
02.06			SAÚDE	
02.06.01			FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0013.2014			OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL D	
	103	1	3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	27.100,00
	105	1	3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	13.000,00
	106	1	3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	23.800,00
	108	1	4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.000,00

Total da Anulação de Dotação

303.700,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RIBEIRA, 15 de Janeiro de 2018.